UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, sob a Presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, professora **LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA NUNES,** os seguintes membros do **Comitê de Graduação**: A Coordenadora-Adjunta do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS; O professor LUÍS MORÃO CABRAL FERRO representando o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT); O professor ADRIAN JOSÉ MOLINA RUGAMA representante do Departamento de Ciências Vegetais (DCV); O professor JOSEMIR DE SOUZA GONÇALVES representante do Departamento de Ciências Animais (DCAN); O professor SUELDES DE ARAÚJO representante do Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas (DCETH-Angicos); O professor MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO representando o Campus PAU DOS FERROS; A Técnica Administrativa CELENEH ROCHA DE CASTRO representando os Técnicos Administrativos; O aluno ANDRÉ VICTOR SALES PASSOS representando o Diretório Central dos Estudantes (DCE). **PAUTA DA REUNIÃO**: **1º ponto:** Aprovação da Pauta do Dia, inclusão de pontos extras à pauta; **2º ponto:** deliberação sobre o PPC do curso de Engenharia de Materiais do Campus Caraúbas; **3º ponto**: Definições do procedimento de análise dos PPCs; **4º ponto**: Discussões sobre os encaminhamentos do PDI; **5º ponto**: Encaminhamentos sobre a Resolução de Avaliação; **6º ponto**: Aprovação das Atas da 2ª,4ª,5ª,6ª Reuniões Ordinárias do ano de 2014; 1ª, 2ª, 3ª Reuniões Extraordinárias do ano de 2014 e 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias do ano de 2015; **7º ponto**: Outras Ocorrências. Constatado quórum, a Presidente do Comitê deu boas vindas aos membros e declarou aberta a reunião. Fez a leitura da pauta e pôs em votação o **primeiro ponto**: foi proposto pelo professor Adrian alteração da pauta com a inversão do 6º ponto, passando este a ser o 1º ponto das discussões. A alteração foi aprovada por unanimidade, com acréscimo de um ponto proposto pelo professor Sueldes, que será discutido em Outras Ocorrências. **Segundo ponto:** A presidente informou que pela proposta de alteração da pauta será discutido a seguir a aprovação das Atas da 2ª,4ª,5ª,6ª Reuniões Ordinárias do ano de 2014; 1ª, 2ª, 3ª Reuniões Extraordinárias do ano de 2014 e 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias do ano de 2015. O professor Adrian Molina propôs alterar a forma de tratamento “Sr” pelo termo “professor” atribuído ao Presidente Augusto Pavão. Propôs retirar os pontos de abertura e de

encerramento das Atas, iniciando logo com a aprovação da Ata e concluindo com “outras ocorrências”. Sugestão acatada por unanimidade. O professor Morão lembrou que a primeira reunião foi realizada no dia 18 de junho de 2014 às 10h na sala 02, localizada na Central de Aulas III, Campus Mossoró (LESTE) e presidida pelo professor Walter Martins e que teve como pauta, basicamente a apresentação dos membros e o esclarecimento do papel do Comitê dentro da Instituição. Portanto, a Ata apresentada como 1ª Ata deverá ser renomeada para 2ª Ata e, essa para 3ª Ata, e assim sucessivamente. Acrescentou ainda, que seria necessário a elaboração da 1ª Ata referente a reunião citada. O argumento foi aprovado por todos e ficou definido que todas as atas serão renomeadas e posteriormente será elaborada a Ata da primeira reunião do Comitê. **Terceiro Ponto**: A Presidente deu prosseguimento aos trabalhos apresentando o PPC de Engenharia de Materiais do Campus de Caraúbas para que os membros fizessem as observações necessárias. O professor Adrian Molina Iniciou as observações destacando o parecer feito pelo Setor Pedagógico sobre o PPC em análise. Para Molina o parecer foi bastante aguçado e completo. Só precisaria retirar do mesmo o questionamento sobre o período de realização do estágio e do TCC, pois, o próprio documento já esclarece que o estágio poderá ser realizado a partir do 9º período; sugere retirar do PPC a tabela das Atividades Complementares explícita no Anexo 2 e, apenas citar a Resolução relativa a essas atividades. Destacou ainda algumas outras alterações que foram registradas pela Assessora Celeneh, e que serão apontadas em parecer específico e posteriormente encaminhado a coordenação do curso. Logo em seguida o professor Morão inicia suas observações informando que a “Apresentação” do PPC não está muito lógica, é necessário refazer o texto para dar mais consistência ao projeto. Destacou ainda que o nome UFERSA é citado em demasia e sugere que em determinados momentos, é desnecessário. O professor Sueldes inicia suas recomendações informando que no projeto não há uma discussão sobre o curso; falta uma discussão teórica que fundamente o curso para que atenda ao perfil do egresso. Para o professor, na Concepção Acadêmica é necessário discutir a área do curso e deve partir de uma discussão do “Estado da Arte”; o perfil do egresso deve refletir a partir do “estado da arte”. O professor Marteson propôs que o projeto fosse devolvido juntamente com os dois pareceres e as Diretrizes para elaboração e/ou atualização dos PPCs definidas pelo Comitê e, que todos os projetos a partir de então, devem estar de acordo com essas diretrizes, caso contrário, não seriam analisados pelo Comitê. Todos os presentes concordaram com essa proposta que será registrada também no Parecer e enviado posteriormente a coordenação do curso para as devidas alterações. **Quarto Ponto**: Após conclusão das análises a Presidente retomou a palavra e solicitou que o grupo discutisse como seriam as “Definições do procedimento de análise dos PPCs”. Depois de algumas discussões o grupo chegou ao consenso para o seguinte procedimento: a coordenação do curso ou comissão para elaboração do PPC protocola o projeto na PROGRAD; o setor pedagógico emite Parecer; o Comitê de Graduação nomeia dois relatores para análise minuciosa do projeto, logo após essa análise o comitê discute conjuntamente o PPC e emite Parecer; o projeto é encaminhado pela PROGRAD para a comissão de elaboração que faz as mudanças necessárias e, em seguida encaminha de volta à PROGRAD, juntamente com justificativa das alterações não realizadas. A PROGRAD analisa e encaminha para o Comitê que emite o Parecer de aprovação ou reenvia para a comissão de elaboração do PPC para refazer as alterações adequadas. Após parecer de aprovação, o PPC é encaminhado aos Departamentos que terão, no máximo o prazo de duas semanas para análise e emissão de sugestões. Após propostas dos Departamentos, a

PROGRAD, quando for o caso, envia as propostas de alterações à comissão de elaboração ou emite parecer final e encaminha ao CONSEPE para aprovação. **Quinto Ponto**: A Presidente repassou a palavra a Assessora Pedagógica Celeneh que apresentou as metas do PDI e informou que diversas ações do PDI requerem a participação do Comitê. Informou ainda, que serão constituídas algumas comissões que coordenarão as ações relativas as metas sob sua responsabilidade. Celeneh esclareceu que em breve será marcada uma reunião específica para tratar da temática e definir as comissões**. Sexto Ponto**: A Presidente retomou a palavra e explicou que o período para as sugestões propostas pelos Departamentos sobre a Resolução de Avaliação já havia concluído e apenas o DCEN e DCAN apresentaram propostas. O representante do DCV professor Adrian Molina informou que ninguém deu retorno para a chefia do departamento e que todos estavam aguardando a discussão no CONSEPE. Em seguida a Presidente repassou a palavra ao representante do DCAN o professor Josemir que apresentou as alterações propostas pelo seu departamento. As alterações propostas foram nos artigos 2,5,9,15 e 17. As maiores alterações foram relativas ao acréscimo de um artigo com a definição de "unidade" que foi aprovada por unanimidade. Foi proposto ainda alterar a média para a prova final de 5.0 para 7,0 que foi rejeitada por todos os presentes. A ultima proposta apresentada pelo professor Josemir, refere-se a inclusão do quarto parágrafo ao artigo 17, no qual informa que o aluno que não apresentar solicitação de reposição, permanecerá com nota zero. O professor Morão defendeu que não havia necessidade dessa informação, pois, já estava implícito. No entanto, o professor Josemir discordou, e a Presidente decidiu colocar as duas propostas em votação, sendo vencedor por quatro votos a três, o acréscimo do parágrafo 4º ao Artigo 17. Dois membros deixaram de votar, pois, já haviam se retirado da reunião. **Sétimo Ponto**: A Presidente informou que professor Sueldes havia acrescentado um ponto de pauta e que seria discutido nesse momento e repassou a palavra para o mesmo. O professor Sueldes questionou se era papel do Setor Pedagógico organizar a formação docente. A pedagoga Lourdes explicou que o procedimento adotado pelo setor pedagógico para a organização dessa formação ocorria Inicialmente a partir de uma reunião com os coordenadores de cursos, que faziam sugestões sobre as propostas de formação, mas, que infelizmente havia pouca participação dos coordenadores. A professor Luciana informou que a partir da nova legislação a formação docente fica associada a progressão; que a PROGEPE e a PROGRAD juntas definirão essa formação; que o setor pedagógico fará parceria com os docentes; que o papel do setor pedagógico é de assessoria ao docente; e que na formação o setor pedagógico tem o papel de buscar junto aos docentes seus anseios e, integralmente discutirem em busca de ações para o atendimento a esses anseios. O professor Sueldes argumenta sobre o campus de Angicos e propõe que o professor é que deve se responsabilizar pela formação docente. Informa ainda que no Campus são vários doutores em educação e, que tem condições de realizar essa formação de forma independente e que, se quiser, busca a assessoria do setor pedagógico. O professor Adrian diz que é importante essa formação mais que é valorizado apenas pelos professores que estão em estágio probatório e que é necessário dar condições para que todos os docentes participem. A Presidente informou que essa temática será discutida no âmbito da PROGRAD e da PROGEPE e que logo que tenham alguma definição, retoma as discussões no Comitê. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê, **Luciana Angélica da Silva Nunes**, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião. E eu, Celeneh Rocha de Castro, Assessora Pedagógica da PROGRAD, lavrei a presente ata, que dato e

assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e demais membros. X X X